



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 23/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 448/2025 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina –FUNSAU-NA, **Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR**, solicitando que sejam adotadas medidas junto ao Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba para que a sala de parto humanizado receba iluminação aconchegante e adequada ao ambiente.

Justificativa

O parto humanizado busca proporcionar à gestante e ao recém-nascido um ambiente acolhedor, seguro e respeitoso, em consonância com as boas práticas de atenção ao nascimento recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde.

Nesse contexto, a iluminação desempenha papel essencial. Luzes suaves, aconchegantes e próprias para o ambiente de parto contribuem para reduzir o estresse da mãe, criar um espaço mais íntimo e acolhedor, além de favorecer o vínculo afetivo no primeiro contato entre mãe e bebê.

Portanto, a adequação da iluminação da sala de parto humanizado do Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba representa um importante avanço na qualidade da assistência oferecida, garantindo conforto, bem-estar e respeito às famílias atendidas.

Nova Andradina, 27 de agosto de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”

Vereadora e Vice Presidente.